

N.º Gp207-X

Proc.º: 36.02.04

30.06.01.08

Data: 19.04.2013

Assunto: Apresentação Projeto de Resolução – Radares Meteorológicos e Estações Meteorológicas de Superfície

Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta um Projeto de Resolução para que esta Assembleia se pronuncie por iniciativa própria, perante o Governo da República, no sentido de serem instalados os 3 radares meteorológicos previstos no projeto da rede nacional de radares, que data da década de oitenta do século passado, assim como as Estações Meteorológicas de Superfície em número considerado adequado para uma cobertura complementar e integral do território da Região.

O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão tem fundamento no fato de o clima, a nível global, apresentar alterações que as pessoas, empiricamente, percebem no seu quotidiano. Têm-se registado fenómenos meteorológicos de elevada intensidade, alguns fora da época em que seriam mais frequentes, com acentuados impactos negativos nas populações, seus bens e atividades económicas diretamente dependentes das condições meteorológicas, como seja a agricultura, as pescas e os transportes.

As autoridades nacionais e regionais com responsabilidades nos campos da meteorologia e proteção civil, intimamente relacionados, necessitam de informações atempadas e precisas sobre a evolução dos fenómenos meteorológicos, no sentido de desempenharem as suas ações de prevenção e proteção das populações.

Já ocorreram nos Açores várias tragédias em consequência de fenómenos meteorológicos de elevada intensidade, das quais as mais recentes são as tragédias no Porto Judeu e no Faial da Terra.

A previsão e o acompanhamento da evolução dos fenómenos meteorológicos são feitos com dados fornecidos por satélites, radares e estações meteorológicas de superfície, que se complementam mas não se substituem.

No caso particular dos Açores a previsão e o acompanhamento da evolução dos fenómenos meteorológicos são feitos com recurso a dados obtidos de estações meteorológicas de superfície e de um radar meteorológico que, com um alcance de centenas de quilómetros, possibilita às autoridades de proteção civil a antecipação de algumas horas.

Porém o único radar meteorológico existente nos Açores está instalado na Ilha Terceira, pertence às Forças Armadas Norte-Americanas e cobre apenas o grupo central e a ilha de São Miguel. São as Forças Armadas Norte-Americanas que determinam o tipo de dados a recolher e cedem-nos ao Instituto Português do Mar e Atmosfera.

Entretanto, desde 1986, a República Portuguesa tem um projeto para a instalação de uma rede de radares meteorológicos no País. Em 1998 foi concluída a instalação de um radar em Coruche e, em 2006, outro em Loulé.

Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

Recentemente iniciou-se o processo para a instalação do radar previsto para a Região Autónoma da Madeira e já está em fase de instalação um radar em Arouca. Assim, a partir de 2014, com a entrada em funcionamento destes equipamentos, a Região Autónoma dos Açores será a única parcela do território nacional sem cobertura de radar meteorológico próprio, o que justifica a urgência da atuação do Governo da República e do Governo Regional.

É até urgente a instalação dos radares meteorológicos nos Açores, complementada por uma rede de estações meteorológicas de superfície, por uma questão de soberania, em relação ao radar Americano.

Esta rede permitiria, também, melhorar a previsão meteorológica e também a diversificação e a especialização do serviço de meteorologia possibilitando o fornecimento de dados específicos para as navegações marítima e aeronáutica.

Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

Já 2010, o CDS-PP apresentou nesta Assembleia e na Assembleia da República iniciativas com objetivos semelhantes. A iniciativa apresentada pelo CDS-PP nesta Assembleia foi analisada profundamente em Comissão, tendo sido ouvido o Membro do Governo Regional da tutela e o então Instituto de Meteorologia.

Porém, não tendo havido até ao momento qualquer evolução, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronuncie, perante o Governo da República, no sentido da urgência de melhorar os meios de deteção e medição das condições meteorológicas na Região Autónoma dos Açores.

Face ao exposto requer-se uma ação imediata pelo que não se afigura que justifique tramitação em comissão.

O Deputado Regional

Artur Lima